



ATA DO CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Às nove horas (horário local) do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete, a sessão foi realizada, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro, Vilamon P. Ramos, e a equipe de apoio (Clebia da Silva Cruz), designados pela portaria nº. 062/2017-GPM/BA, de 05 de janeiro de 2017, para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017, PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM de nº. 004/2017, destinado à Locação de Veículos tipo Caminhão Caçamba Basculante Trucada Capacidade Para 12metros, e Locação de Horas Máquinas Pesada. O aviso de licitação foi publicado na IOEPA – Imprensa Oficial do Estado do Pará, nº 33311, protocolo nº 145439 quinta-feira do dia nova de fevereiro de dois mil e dezessete, no Diário Oficial da União, seção 3 nº 29, quinta-feira do dia nova de fevereiro de dois mil e dezessete, em jornal de grande circulação na região (Diário do Pará) quinta-feira do dia nova de fevereiro de dois mil e dezessete no quadro de avisos desta Prefeitura do dia nova de fevereiro de dois mil e dezessete. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública, deu boas vindas a todos e agradeceu à participação da empresa interessada, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520/2002, em seguida, deu início à fase de credenciamento bem como recebeu as documentações que suporta os credenciamentos dos representantes das empresas a Sra. ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS, residente e domiciliado á Rua Pau D'arco nº 121 Centro, no município de Xinguara – PA, portadora do CPF/MF de nº 696.247.632-91 e RG. 4210279 SSP/PA representante da empresa ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE – ME, inscrito no CNPJ nº 10.353.709/0001-24, o Srº Walyson Rodrigues Noletto, residente e domiciliado á Rua “A” 03, Marechal Rondo – Redenção – PA, portador do CPF/MF de nº 012.190.992-10 e RG Nº 6171951 SSP/GO, representante da empresa ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 04.801.096/0001-48, Sra. Anna Carolyne Carletto Scalabrin residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 965, Alto Paraná, no município de Redenção - PA, portadora do CPF/MF de nº 002.747.002-47 e RG nº 5059868 2º VIA PC/PA, representante da empresa CONSTRUTORA BELO VALE LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 23.445.136/0001-00, Sr. RAIMUNDO REIS DA SILVA, residente e domiciliado á Rua Floresta, nº 1815, Bairro Vila Paulista no município de Redenção – PA, portador do CPF/MF de nº 328.354.502-20 e RG 6772243 PC/PA, representante da empresa CVRA CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ nº 13.819.633/0001-78 e Sr. ADRIANO LISBOA DOS SANTOS, residente e domiciliado á Rua Trancredo Neves, nº 363 Bairro Rio Verde no município de Parauapebas – PA, portador do CPF/MF de nº 015.001.261-60 e RG 833532 SSP/TO, representante da empresa MN CARVALHO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 19.872.229/0001-44. Durante o credenciamento o representante da empresa CVRA CONSTRUTORA DO VALE DO RIO ARAGUAIA questionou que a empresa ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, não apresentou procuração para o representante por tanto ele não pode representar empresa na fase de lance, empresa MN CARVALHO EIRELI-ME não apresentou o contrato de constituição e o CNAE não permite a execução do objeto licitado e que a Construtora Belo Vale não apresentou procuração para o representante por tanto ele não pode representar empresa na fase de lance. A representante da empresa CONSTRUTORA BELO VALE LTDA-ME, acerca dos questionamentos da CVRA CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA informa que de acordo com o edital não e exigida à procuração especifica para essa licitação sendo substituída pelo documento “carta de credenciamento” conforme anexo II, além disso, a representante da empresa tem procuração pública para representar a empresa em quaisquer processos licitatórios. A Construtora Belo Vale questiona que a empresa CVRA não apresentou declaração de EPP não podendo usufruir de tal beneficio. Questiona a empresa ETE pela apresentação da certidão simplificada da JUCEPA na qual e informada que há alteração contratual datada do 07/07/2016, porém a ultima alteração contratual e datada de 04/03/2016, confirmando que existe alteração contratual não apresentada, além disso, a carta de credenciamento apresentada não da o credenciado o direito de assinar declarações em nome da empresa, somente os documentos nela mencionados, por esse motivo a declaração de atendimento dos requisitos de habilitação e contratação passa a não ter validade uma

